

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

CAMPANHA ESPECIAL EDIÇÃO PORTUGUESA SABOROSA

Artigo 1

Âmbito da Campanha

A presente Campanha é promovida pela Officetotal - Food Brands, Lda., sociedade comercial por quotas, com o NIF/NIPC 508483000, com sede no Parque Industrial de Gemieira, Lote 11, 4990-645 Gemieira, Ponte de Lima, detentora marca SABOROSA, doravante designada apenas por "SABOROSA" e destina-se a atribuir uma embalagem Especial "Estojo Exclusivo de Colecionador" para os 50 primeiros consumidores a participarem e a concluírem a coleção de 7 embalagens.

Artigo 2

Período de duração da Campanha

A presente Campanha decorrerá entre as 00h00 do dia 24 de julho de 2020, e termo as 23h59 do dia 20 de setembro de 2020.

Artigo 3

Destinatários

3.1. Esta campanha destina-se ao consumidor final, residente em Portugal Continental, Açores e Madeira, com idade superior a 18 anos.

3.2. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, apenas poderão participar na presente campanha os consumidores finais cujos produtos adquiridos e submetidos a concurso tenham sido adquiridos por meio de compra de produtos Saborosa para seu consumo pessoal ou para consumo no âmbito da sua unidade familiar. Não é permitida a participação de pessoas que não sejam as consumidoras finais dos produtos Saborosa, em particular, retalhistas, distribuidores intermediários, empresários e/ou profissionais de superfícies comerciais, hotelaria, restauração e catering, ou pessoas que pertençam a organismos públicos e/ou privados que, por razão do fornecimento regular do produto ou acesso privilegiado ao mesmo, possam desfrutar de vantagens em termos de participação.

3.3. Não serão admitidos na campanha os sócios, administradores ou trabalhadores da SABOROSA, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas nesta iniciativa.

4. Prémios

4.1. Ao participar na campanha, os Participantes habilitam-se a ganhar 1 (uma) das 50 (cinquenta) embalagens “Estojo Exclusivo de Colecionador – Saborosa Edição Portuguesa”, limitadas ao stock existente, sendo apenas possível a atribuição de um prémio por cada participante.

4.2. As participações serão extraídas, ordenadas cronologicamente e numeradas da primeira à última participação.

4.3. Para a atribuição do prémio será considerada a ordem das 50 (cinquenta) primeiras participações consideradas válidas e que cumpram com o disposto no presente regulamento.

4.4. Uma vez terminado o prazo para participação na campanha e até dia 27 de setembro de 2020, a SABOROSA enviará um email aos participantes apurados vencedores.

4.5. Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro.

4.6. A listagem de vencedores (nome e localidade) será comunicada no site da SABOROSA, após apuramento e boa confirmação dos dados relativos a todos os vencedores, até ao dia 30 de setembro de 2020.

Artigo 5

Requisitos para participação

5.1. Para participar validamente, o participante deverá:

- a) Comprar e colecionar, entre os dias 24 de Julho de 2020 e 15 de Setembro de 2020, inclusive, cada uma das sete embalagens da Edição Exclusiva

e Especial Portuguesa da referência Bolachas Belgas Receita Original 200g, da marca Saborosa.

- b) Enviar um email para edicaoportuguesa@saborosa.pt onde deverá:
- i. Indicar que pretende receber uma embalagem especial “Estojo Exclusivo de Colecionador – Saborosa Edição Portuguesa”.
 - ii. Indicar os seguintes dados pessoais: nome completo, morada e número de telefone;
 - iii. Anexar uma fotografia legível com as sete embalagens diferentes da Edição Exclusiva e Especial Portuguesa da referência Bolachas Belgas Receita Original 200g, da marca Saborosa;
 - iv. Anexar uma fotografia legível com os recibos comprovativos de compra de cada uma das embalagens acima indicadas. A data inscrita nos talões deverá estar dentro do período estabelecido na al. a) do presente artigo, a saber, de 24 de julho de 2020 a 15 de Setembro de 2020. O produto pode ser adquirido num único acto de compra ou em vários momentos.
 - v. Assinar e anexar ao email a declaração de consentimento de tratamento dos dados fornecidos, para fins de gestão do presente passatempo, presente em anexo neste regulamento.

5.2. Cada participante poderá participar apenas 1 (uma) vez.

5.3. As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

6. Contacto com os Vencedores

6.1. Os vencedores serão contactados por email para o endereço de correio eletrónico fornecido na inscrição de participação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis seguintes ao apuramento dos vencedores.

7. Aceitação das Condições da Campanha

7.1. A participação na presente Campanha implica, por parte do participante, a aceitação, integral e sem reservas, das presentes Condições.

7.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na campanha.

7.3. A SABOROSA reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

7.4. Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando na Campanha utilizando informação falsa ou manipulação de talões de compra que não existam, descritos em qualquer suporte de divulgação desta Campanha, serão automaticamente excluídos.

7.5. Serão excluídos de participar nesta Campanha, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta Campanha serão consideradas fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito à participação efetuada, bem como ao prémio que, entretanto, tenha ganho.

7.6. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito da presente Campanha.

7.7. A SABOROSA não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Campanha.

7.8. A SABOROSA não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo.

7.9. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a esta Campanha serão analisadas e decididas pela SABOROSA.

8. Publicidade

A Campanha e respetivo regulamento serão publicitados no website www.saborosa.pt, na plataforma edicaoportuguesasaborosa.pt, expondo-se claramente todas as condições respeitantes.

9. Confidencialidade e Proteção de Dados

9.1. O participante toma conhecimento e consente na utilização e tratamento necessário dos seus dados pessoais a fim de poder participar no referido passatempo bem como para a correta gestão e entrega dos prémios no âmbito do mesmo.

9.2. A Officetotal - Food Brands, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Só serão consideradas as participações com dados pessoais corretos. Os dados recebidos são recolhidos e tratados de acordo com as regras em vigor em matéria de proteção de dados e destinam-se exclusivamente à realização desta Campanha.

9.3. Os dados recolhidos serão tratados pela Officetotal - Food Brands, Lda.

9.4. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais serão eliminados no prazo máximo de 3 (três) meses após o término da Campanha. A disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito da presente Campanha.

9.5. Como titular dos dados, o participante terá o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito, nos termos do art.15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art.16.º RGPD), direito ao apagamento (art.17.º RGPD), direito à limitação do tratamento (art.18.º RGPD) e à portabilidade (art.20.º RGPD) dos seus dados pessoais.

9.6. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá dirigir-se ao Responsável pela Proteção de Dados através do e-mail edicaoportuguesa@saborosa.pt ou por carta para o endereço: Officetotal- Food Brands, Parque Industrial da Gemieira lote 11, 4990-645 Gemieira, Ponte de Lima.

10. Autorização de divulgação de nome e localidade

A Saborosa, mediante declaração de consentimento disponibilizada para o efeito, irá divulgar o nome e localidade dos participantes premiados, que aceitem receber o prémio, para quaisquer fins de informação e divulgação da presente Campanha, através dos seguintes meios: website SABOROSA e redes sociais (Facebook...), sem que isso lhes dê direito a qualquer compensação.

11. Disposições finais

A Saborosa reserva-se o direito de alterar as presentes condições durante todo período da Campanha.

Declaração

Tendo tomado conhecimento das finalidades, categorias de dados recolhidos, prazos de conservação, destinatários que possam tratar os meus dados, bem como dos direitos que me assistem e do respetivo exercício nos termos do RGPD, presto o consentimento, pelo presente, ao tratamento dos meus dados pela Officetotal - Food Brands, Lda., nos termos acima assinalados e de acordo com o disposto no artigo 7º do RGPD.

Nome _____ Data ____/____/____

Assinatura _____